

DECRETO No:00069 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1454 / 2022
CONSIDERANDO:

Art. 6º. Fica o Executivo Municipal, nos termos da lei nº 1.429, de 24 de junho de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da lei 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1210	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1210.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRE		
4.4.90.52.00	160 Equipamento e Material Permanente	80.000.00	
1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -	80.000.00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1213	Transporte Escolar		
12.361.1213.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00	185 Equipamento e Material Permanente	3.785.22	
1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.	3.785.22	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.09.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2156	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE I		
4.4.90.52.00	440 Equipamento e Material Permanente	22.450.00	
1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -	22.450.00	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.40	MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2319	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E M		
4.4.90.30.00	743 Material de Consumo	14.380.67	
1.710.010.0000	Transf. Especial Estados - Acordo	12.692.00	
1.706.000.0000	Transferência Especial da União	1.688.67	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	FOLHA: 2 DECRETO No:00069 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
---	--

TOTAL: R\$ 120.615.89

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
 Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 120.615.89

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 28 DE JULHO DE 2023

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
 CRC: 110438/0-7
 CONTADOR

WESLEY DINIZ
 CPF: 036.401.156-43
 PREFEITO MUNICIPAL